



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano IV, Nº 831

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF,

Ato Nº 82/2019 - SEGET e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - (SRP) (BB Nº 811306) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos do Componente Estratégico II - diversos, destinados às unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/06/2020 e homologado em 19/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de junho de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	30.000	PHARLAB	COMPRIMIDO	0,34	ACICLOVIR, 200 MG.	0,25	10.200,00	7.500,00	2.700,00	26,47%
2	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	16.000	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1,96	ÁCIDO FOLÍNICO, 15 MG.	1,56	31.360,00	24.960,00	6.400,00	20,41%
3	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	18.000	PHARLAB	COMPRIMIDO	0,54	DOXICICLINA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG.	0,15	9.720,00	2.700,00	7.020,00	72,22%
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	30.000	FQM	COMPRIMIDO	0,20	PRIMETAMINA, 25 MG.	0,18	6.000,00	5.400,00	600,00	10,00%
5	DESERTO	18.000	-	CÁPSULA	3,80	RIFAMPICINA, 300 MG.	0,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00%
6	DESERTO	6.000	-	CÁPSULA	3,80	RIFAMPICINA, 300 MG.	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00%
7	DESERTO	36.000	-	COMPRIMIDO	0,29	SULFADIAZINA, 500MG.	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								158.920,00	40.560,00	16.720,00	29,19%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								101.640,00		0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato Nº 82/2019 - SEGET e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - (SRP) (BB Nº 812431) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anti-

hipertensivos e antidiabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/06/2020 e homologado em 19/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de junho de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	864.000	PRATI	COMPRIMIDO	0,09	FUROSEMIDA, 40MG.	0,08	77.760,00	69.120,00	8.640,00	11,11%
2	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	162.000	ZYDUS	COMPRIMIDO	0,49	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), 40MG.	0,28	79.380,00	45.360,00	34.020,00	42,86%
3	SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. HOPS.	54.000	ZYDUS	COMPRIMIDO	0,49	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), 40MG.	0,43	26.460,00	23.220,00	3.240,00	12,24%
4	DROGAFONTE LTDA	198.000	SANVAL	COMPRIMIDO	0,61	METILDOPA, 250 MG.	0,39	120.780,00	77.220,00	43.560,00	36,07%
5	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	66.000	E M S	COMPRIMIDO	0,61	METILDOPA, 250 MG.	0,46	40.260,00	30.360,00	9.900,00	24,59%
6	DROGAFONTE LTDA	1.260.000	OSORIO DE M	UND	0,08	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, VIA ORAL.	0,03	100.800,00	37.800,00	63.000,00	62,50%
7	SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. HOPS.	420.000	SANVAL	UND	0,08	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), 40MG, VIA ORAL.	0,05	33.600,00	21.000,00	12.600,00	37,50%
8	DROGAFONTE LTDA	6.660.000	SANDOZ	COMPRIMIDO	0,12	SINVASTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG.	0,05	799.200,00	333.000,00	466.200,00	58,33%
9	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	2.220.000	SANVAL	COMPRIMIDO	0,12	SINVASTATINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 20MG.	0,08	266.400,00	177.600,00	88.800,00	33,33%
TOTAIS								1.544.640,00	814.680,00	729.960,00	47,26%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato Nº 82/2019 - SEGET e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - (SRP) (BB Nº 812422) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos

antibióticos da atenção básica grupo I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/06/2020 e homologado em 19/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de junho de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800.000	PRATI-DONADUZZI	CÁPSULA	0,21	AMOXICILINA, 500 MG.	0,16	168.000,00	128.000,00	40.000,00	23,81%
2	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	160.000	PRATI-DONADUZZI	CÁPSULA	0,21	AMOXICILINA, 500 MG.	0,16	33.600,00	25.600,00	8.000,00	23,81%
3	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES	22.000	TEUTO	FRASCO	9,30	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML.	8,10	204.600,00	178.200,00	26.400,00	12,90%
4	LAISE DE LIMA E SILVA	6.800	TEUTO	FRASCO	9,30	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML.	7,94	63.240,00	53.992,00	9.248,00	14,62%
5	FRACASSADO	3.000	-	FRASCO	2,98	CLORETO DE POTÁSSIO, 60 MG/ML, XAROPÉ 6%, FRASCO 100 ML.	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS								478.380,00	385.792,00	83.648,00	17,82%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								8.940,00		0,00	



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P111406/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de óculos de grau completos que serão distribuídos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P111406/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 039/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2020. Sobral, Ceará, aos 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020 - SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 22 DE JUNHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, D. E. FARIAS EUGÊNIO, ELLUS SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, J. V. RODRIGUES MELO CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, D. E. FARIAS EUGÊNIO, ELLUS SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, J. V. RODRIGUES MELO CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 - SMS CREATIVE OPHTHALMICA LTDA - CNPJ: 04.765.858/0001-06						
ITENS	QTD. ESTIM.	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	900	OPHGREEN ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais em resina com AR, grau esférico até +/- 2,00 e grau cilíndrico +/- 2,00. Com armação em metal fechado, nylon ou com ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 62,14	RS 55.926,00
2	100	OPHGREEN ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais em resina com AR, grau esférico até +/- 2,00 e grau cilíndrico +/- 2,00. Com armação em metal fechado, nylon ou com ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 62,14	RS 6.214,00
3	450	OPHGREEN ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais em resina com AR, grau esférico +/- 4,00 e cilíndrico +/- 4,00. Com armação em metal fechado, nylon ou ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 152,11	RS 68.449,50
4	50	OPHGREEN ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais em resina com AR, grau esférico +/- 4,00 e cilíndrico +/- 4,00. Com armação em metal fechado, nylon ou ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 152,11	RS 7.605,50
5	300	SMARTLAB POLI ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais policarbonato com grau esférico até +/- 8,00 e cilíndrico até +/- 6,00. Com armação em metal fechado, nylon ou ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 165,00	RS 49.500,00
6	900	OPHORGANIC ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos bifocais em resina incolor com armação em metal fechado, nylon ou com ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	RS 95,11	RS 85.599,00
7	100	OPHORGANIC ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos bifocais em resina incolor com armação em metal fechado, nylon ou com ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	95,11	RS 9.511,00
8	100	SMARTLAB 1.67 ARMAÇÃO: MODELO:2019 / MARCA: VIP FAB. UNIVERSAL OPTICAL.	UND	Óculos monofocais com índice de refração 1.67. Com armação em metal fechado, nylon ou ponte anatômica. Descrição complementar: Tamanho 39 a 54, cores variadas. Garantia contra defeito fabricação de no mínima de 12 meses a partir da entrega.	170,00	RS 17.000,00

LOTE 01	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 35.596,35
2ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 36.907,72
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 37.786,73
4ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 38.218,81
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 51.662,61
LOTE 02	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 10.247,34
2ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 11.037,75
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 11.080,96
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 12.902,56
LOTE 03	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 5.351,73
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 5.757,72
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 5.757,87
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 7.134,11

LOTE 04	
EMPRESA	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 4.671,00
2ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 4.909,99
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 5.341,81
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 6.545,06
LOTE 05	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 47.837,26
2ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 51.505,36
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 53.569,40
4ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 53.936,98
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 72.096,98
LOTE 06	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 6.307,82
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 7.027,78
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 7.027,94
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 8.182,91
LOTE 07	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 76.284,40
2ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 79.777,48
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 83.038,97
4ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 85.243,15
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 114.955,13
LOTE 08	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 27.626,17
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 30.370,71
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 30.756,63
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 35.847,66
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 41.324,74
LOTE 09	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 12.659,12
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 12.785,95
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 14.732,20
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 18.372,00
LOTE 10	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 35.721,73
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 38.480,02
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 40.643,09
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 42.543,41
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 53.443,57
LOTE 11	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 8.604,51
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 9.248,72
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 9.675,49
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 11.481,88
LOTE 12	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 37.910,14
2ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 42.369,29
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 43.609,83
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 46.004,67
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 56.344,03
LOTE 13	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 16.211,38
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 16.888,79
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 17.743,69
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 23.352,83
LOTE 14	
EMPRESA	VALOR
1ª. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	RS 4.665,83
2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 5.083,89
3ª. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI	RS 5.084,01
4ª. ELLUS SERVIÇOS LTDA	RS 6.361,24

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: ELLUS SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, para o LOTE 01 com o valor de R\$ 35.596,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), para o LOTE 02 com o valor de R\$ 10.247,34 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para o LOTE 03 com o valor de R\$ 5.351,73 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), para o LOTE 05 com o valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), para o LOTE 06 com o valor de R\$ 6.307,82 (seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), para o LOTE 07 com o valor de R\$ 76.284,40 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para o LOTE 08 com o valor de R\$ 27.626,17 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), para o LOTE 09 com o valor de R\$ 12.659,12 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para o LOTE 10 com o valor de R\$ 35.721,73 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), para o LOTE 11 com o valor de R\$ 8.604,51 (oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), para o LOTE 12 com o valor de R\$ 37.910,14 (trinta e sete mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos), para o LOTE 13 com o valor de R\$ 16.211,38 (dezesseis mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) e para o LOTE 14 com o valor de R\$ 4.665,83 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta

e três centavos). A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO LOTE 04 a empresa: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, D. E. FARIAS EUGÊNIO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, J. V. RODRIGUES MELO CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação (SME) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO - Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO SUPLENTE - Yan Frota Farias Marques - ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 35.596,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 10.247,34 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 5.351,73 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 04: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 05: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 06: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 6.307,82 (seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 07: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 76.284,40 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 08: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 27.626,17 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 09: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 12.659,12 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 10: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 35.721,73 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 11: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 8.604,51 (oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 12: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 37.910,14 (trinta e sete mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 13: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 16.211,38 (dezesseis mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 14: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 4.665,83 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme ata datada em 22 de junho de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Educação do município de Sobral - SME para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020 - SEINF DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 22 DE JUNHO DO ANO

DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO SEXTAVADO, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. As empresas: A J KADA ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, que, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h30min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 09/07/2020 às 9 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços requalificação viária da rua Tabela Idelfonso Cavalcante no centro do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ nº 19.603.291/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.693.904/0001-99. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 014/2016, cujo objeto é a prestação de serviços para a realização de exames especializados. VALOR: O valor importa a quantia de R\$ 148.193,16 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos). DATA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Boghos Boyadjian. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.726.292; 0001-40. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 15,70% (quinze unidades e setenta centésimas por cento) ao valor original do Contrato nº 304/2018-SMS, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia - EFSFVS, neste Município. VALOR: O Valor importa a quantia de R\$ 361.806,46 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo: R\$ 331.651,83 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) a serem pagos com recurso federal, por meio do Convênio 781265/2012; e R\$ 30.154,63 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a serem pagos com recurso municipal. DATA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 014/2016 SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.122. 0073.1360 .33903900 .1214 000000; 0701.10.122. 0073.1360 .33903900 .1211 000000; 0701.10.122. 0073.1360 .33903900.1220000 0002; 0701.10.122. 0073.1360 .33903900, conforme o Processo nº P117862/2020. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Boghos Boyadjian. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0235/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0235/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10 .301.0072.2283 .33903000 .1214. 0000.00; 0701.10 .301.0072.2283 .33903000 .1211.0000.00, conforme o Processo nº P117917/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalhoda Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Caldart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0275/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0275/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10 .301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal). 0701.10 .301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal).

conforme o Processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0087/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0087/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0135/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0135/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0151/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AN VASCONCELOS JUNIOR-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0151/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.122. 0073.1360.44905200 .1211 000000; 0701.10.122. 0073.1360 .44905200.1215 000000; 0701.10.122. 0073.1360 .44905200.122000 0002; 0701.10.301.0072.1283 .44905200.2215 000000; 0701.10.301.0073.2322 .44905200.2215 000000; 0701.10.306.0074.2317 .44905200.2215 000000; 0701.10.305.0072.2307.44905200 .2220000002, conforme o Processo nº P116373/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0163/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0163/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116425/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção Da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A N

VASCONCELOS JUNIOR. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0238/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.302.0073.2376 .33903000 .1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376 .33903000 .1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376 .33903000 .1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves); 0701.10.122. 0073.1360 .33903000 .1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122. 0073.1360 .33903000 .1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122. 0073.1360 .33903000 .1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122. 0073.1360 .33903000 .1220000002 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115935/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 DÉCIMO TERMO DE CONVOCACÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 14 - FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA		
CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Alejandro Oliveira Carneiro	9º	3 (três) meses
Ingyrdh Maria Gomes Damasceno	10º	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 24 de junho de 2020, no horário das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até às 16h do dia 26 de junho de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. V. INFORMAR que no dia 29 de junho de 2020, os candidatos convocados receberão o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido na mesma data (29/06/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 22 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Mãe:		
Nasc:		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr Alan Jackson Aragão Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 10/06/2020 e findando no dia 10/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 037/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 038/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 042/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rego Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 028/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA BRITANIA LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA BRITANIA LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS), no valor de R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Paulo de Almeida Sanford Neto - Representante da CONSTRUTORA BRITANIALTA.

PORTARIA Nº 051/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 037/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 052/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 038/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 055/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 028/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS), celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITANIALTA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 054/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 042/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 056/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que, prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2.453, DE 21 DE JUNHO DE 2020 - prorroga no município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, em observância ao decreto estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto 2.444, DE 06 DE JUNHO DE 2020- que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO orientação do Governo do Estado do Ceará de prorrogar a política de isolamento social rígido no Município de Sobral por mais 7 (sete) dias, tudo com base nos dados epidemiológicos. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuando obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no

município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de Requalificação Urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP; XXVI - Execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos II, contrato nº 0037/2020-SMS; XXVII - Execução de serviços de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, contrato nº 0147/2020-SMS; XXVIII - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, compreendendo drenagem superficial em diversas ruas do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE - Contrato nº 026/2020-SEINF; XXIX - Execução dos serviços de requalificação da travessa Dr. João Carlos no município de Sobral/CE, contrato nº 141/2018-SEUMA; XXX - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Doutor Guarany, no município de Sobral/CE, contrato nº 051/2018-SECOMP; XXXI - Execução dos serviços de reforma do Parque da Cidade, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2020 - SEINF; XXXII - Execução de serviços de construção de escola 6 salas no distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, contrato nº 008/2015-SEDUC; XXXIII - Execução de serviços de construção de escola 12 salas no distrito de Taperuaba, no município de Sobral/CE, contrato nº 006/2015-SME; XXXIV - Contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/CEARÁ, no distrito de Patos, município de Sobral/CE - Contrato nº 084/2018-SME; XXXV - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no complexo Nova Caiçara 01 - Contrato nº 172/2018-SME; XXXVI - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 06 (seis) salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE - Contrato nº 097/2018-SME; XXXVII - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, no distrito de aprazível, no município de Sobral/CE - Contrato nº 096/2018-SME; XXXVIII - Contratação de empresa especializada para execução construção de uma escola de 6(seis) salas no distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE - Contrato nº 004/2019-SME; XXXIX - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no complexo Nova Caiçara 02, município de Sobral/CE - Contrato nº 02/2019-SME; XL - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da escola 12 salas padrão FNDE, distrito do Jaibaras, município de Sobral/CE - Contrato nº 211/2019-SME; XLI - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, distrito de Jordão, município de Sobral/CE - Contrato nº 0380/2019-SME; XLII - Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo I, no bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE - Contrato nº 0208/2019-SME. Art. 2º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas estaduais, executadas no município de Sobral/CE e acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do município de Sobral-SEINF, excetuado as seguintes obras: I - Execução da complementação de obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do sítio histórico da cidade de Sobral, no estado do Ceará, contrato 023/2017-SEINFRA-CE. II - Construção dos Centros de Educação Infantil padrão (4 salas), no município de Sobral/CE (Dom Expedito), contrato 163/2019-SEDUC-CE; III - Construção do Centro de Educação Infantil padrão (4 salas), no município de Sobral/CE (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES), contrato 268/2019-SEDUC-CE; IV - Construção do Centro de Educação infantil - CEI (COELCE), em Sobral/CE, contrato 127/2019-SEDUC-CE; V - Construção do Centro de Educação infantil - CEI (PARQUE SILVANA), no município

de Sobral/CE, contrato 035/2019-SEDUC-CE; Art. 3º. Nas obras públicas de engenharia que foram autorizadas o seu regular andamento, conforme os artigos 1º e 2º desta portaria, as empresas contratadas para sua execução, deverão: I - Disponibilizar álcool 70% a todos os funcionários, preferencialmente em gel; II - Uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral; III - Adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; IV - Proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; V - Informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. VI - Evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço que descumprirem as determinações deste artigo ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo, em caso de reincidência, chegar ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 3º do Decreto municipal nº 2414, de 30 de abril de 2020. Art. 4º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 28 de junho de 2020, e revoga todas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, LEI Nº 2004, DE 28 DE MAIO DE 2020 E DO DECRETO Nº 2435, DE 28 DE MAIO DE 2020. A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA, no uso de suas atribuições legais, instituídos através da Portaria nº 06/2020 - SESEP, com base no Edital nº 01/2020-SESEP, que tem como objeto a "contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para a Secretaria de Serviços Públicos nos termos da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e do Decreto nº 2435, de 28 de maio de 2020. RESOLVE: I. Divulgar o resultado final do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO I (Candidatos Classificados) e ANEXO II (Candidatos Desclassificados) do presente termo. II. Informar, data e turno da entrega das documentações exigidas no mesmo edital, na Sede da Secretaria de Serviços Públicos. Sobral-CE, 19 de junho de 2020. Luciano Marques de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
ANEXO I - CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
ORDEM	INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	DATA DE ENTREGA DOCS.	TURNO
1	85512	IRANEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	110	44004	MANHÃ
2	85544	ALEXANDRE DOS REIS	60	44004	MANHÃ
3	85377	MAURICIO ALVES DE SOUSA	50	44004	MANHÃ
4	85337	FERNANDA MARIA DA SILVA SOUSA	50	44004	MANHÃ
5	85285	FRANCISCO MARCOS PINTO SILVA	50	44004	MANHÃ
6	85585	JOAO RODRIGUES DA SILVA	50	44004	MANHÃ
7	85308	VITÓRIA DIVINA MELO NUNES	40	44004	MANHÃ
8	85272	JOSE CLAUDENIR COSTA COELHO	40	44004	MANHÃ
9	85329	ANTONIA CARLA DE SOUSA SILVA	40	44004	MANHÃ
10	85202	FRANCISCO ERNANDES DOS SANTOS PAULO	40	44004	MANHÃ
11	85224	VALDEMIR DO NASCIMENTO DUTRA	40	44004	MANHÃ
12	85594	GEOVANE DOS SANTOS DA SILVA	40	44004	MANHÃ
13	85533	OVIDIO FERREIRA PORTELA FILHO	40	44004	MANHÃ
14	85575	FLAVIO DE LIMA VIEIRA	35	44004	MANHÃ
15	85193	KELCIANA LINHARES ARAUJO	35	44004	MANHÃ
16	85482	SAMILI DE SOUZA SILVA	30	44004	MANHÃ
17	85523	ELINE MOURA CIPRIANO	30	44004	MANHÃ
18	85459	JAIMESON SILVA SOUSA	30	44004	MANHÃ
19	85219	IVENS LEVY CARVALHO LOPES	30	44004	MANHÃ
20	85382	NELSON RODRIGUES DE MESQUITA	30	44004	MANHÃ
21	85403	FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES	30	44004	MANHÃ
22	85300	FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA COSTA	30	44004	MANHÃ

23	85207	JOSE GEOVANE DUARTE DE OLIVEIRA	30	44004	MANHÃ
24	85572	ANTONIO GRIJALBA MARINHO DIOGO	30	44004	TARDE
25	85451	JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA	30	44004	TARDE
26	85448	TENILDO AZEVEDO DA SILVA	30	44004	TARDE
27	85346	FELIPE LUIS DOS SANTOS	30	44004	TARDE
28	85548	MARIA CHERLA GOMES DA SILVA	30	44004	TARDE
29	85316	FILEMON RODRIGUES DA SILVA	30	44004	TARDE
30	85229	JOSE ALDIR CAETANO	30	44004	TARDE
31	85312	TIAGO ARAÚJO SOARES	30	44004	TARDE
32	85596	BENEDITO JUCELIO BEZERRA ARRUDA	30	44004	TARDE
33	85328	JOSE RODRIGUES DE MORAES NETO	30	44004	TARDE
34	85196	RAIMUNDO NASCIMENTO GONÇALVES	30	44004	TARDE
35	85491	CARLOS ALBERTO CRUZ	30	44004	TARDE
36	85199	BENEDITA FARIAS MARQUES	30	44004	TARDE
37	85334	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	30	44004	TARDE
38	85559	ANTONIO LEONARDO SOARES SILVA	25	44004	TARDE
39	85289	FRANCISCO DOUGLAS LOPES DE LIMA	25	44004	TARDE
40	85526	LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	25	44004	TARDE
41	85197	ANTONIO ALAN ALVES DO NASCIMENTO	20	44004	TARDE
42	85372	FRANCISCO MILA DIAS	20	44004	TARDE
43	85171	ANTÔNIA HOLLACY GALVÃO DE PINHO	20	44004	TARDE
44	85583	NAIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS	20	44004	TARDE
45	85176	MARIA ARLETE DOMINGOS DE LIMA	20	44004	TARDE
46	85363	FRANCISCO DIMAS ARAUJO PAIVA	20	44004	TARDE
47	85471	EDEVAN DE VASCONCELOS OLIVEIRA	20	44004	TARDE
48	85215	ANDREZA MARIA DE SOUSA	20	44005	MANHÃ
49	85169	JERRE DEIFSON FIRMINO DE SOUSA	20	44005	MANHÃ
50	85507	LAIDE MOITA DOS SANTOS	20	44005	MANHÃ
51	85280	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	20	44005	MANHÃ
52	85181	RAIMUNDO DIELOSON DOS SANTOS ARAUJO	20	44005	MANHÃ
53	85140	PRISCILA CARNEIRO DE VASCONCELOS	20	44005	MANHÃ
54	85529	EMERSON FARIAS ARAUJO	20	44005	MANHÃ
55	85223	NATÁLIA INGRID DO NASCIMENTO ALVES	20	44005	MANHÃ
56	85474	ANTÔNIO LAÉRCIO DA LUZ SILVA	20	44005	MANHÃ
57	85547	RAIANE DIOGO DA SILVA	20	44005	MANHÃ
58	85138	SAMARA SOUSA DE SILVA	20	44005	MANHÃ
59	85425	FRANCISCO ANTONIO ANACLETO DE SOUSA	20	44005	MANHÃ
60	85165	JORGE DE SOUSA MENDES	20	44005	MANHÃ
61	85438	FRANCISCO JEANE GONSALVES DA SILVA	20	44005	MANHÃ
62	85317	ERIVALDO MOREIRA GOMES	20	44005	MANHÃ
63	85573	JEOVANE RODRIGUES DA SILVA	20	44005	MANHÃ
64	85580	FRANCISCO DE SALES SILVA	20	44005	MANHÃ
65	85592	ANA KELLE BARBOSA DAS NEVES	20	44005	MANHÃ
66	85248	TIAGO HENRIQUE COIMBRA	20	44005	MANHÃ
67	85489	JOAQUIM ANDERSON ABEL DE SOUSA	20	44005	MANHÃ
68	85427	WLADYMYR RESPANDE RODRIGUES	20	44005	MANHÃ
69	85361	JOSE ALOISIO CORDEIRO DA SILVA	20	44005	MANHÃ
70	85299	TICIANE TOMÁS FRANÇA	20	44005	MANHÃ
71	85338	ANTONIO CESAR DE SOUSA	20	44005	MANHÃ
72	85311	ODAIR JOSE FIRMO OLIVEIRA	20	44005	TARDE
73	85504	RAIMUNDO FAGNER BARROS DE SOUSA	20	44005	TARDE
74	85399	MARIA DE FATIMA LOPES DAMASCENO	20	44005	TARDE
75	85152	FRANCISCO DENILSON HOLANDA DE LIMA	20	44005	TARDE
76	85217	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO MELO	20	44005	TARDE
77	85398	DIEGO LIMA DO NASCIMENTO	20	44005	TARDE
78	85258	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	15	44005	TARDE
79	85296	FRANCISCO DIEGO MORAIS FONTENELE	10	44005	TARDE
80	85286	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	10	44005	TARDE
81	85579	LIDERBERGE SILVA SOUSA	10	44005	TARDE
82	85256	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	10	44005	TARDE
83	85295	VALTER DE SOUSA LEAL	10	44005	TARDE
84	85252	ANTONIA MAYARA RODRIGUES MESQUITA	10	44005	TARDE
85	85460	MARCELO ARRUDA NASCIMENTO	10	44005	TARDE
86	85546	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA MESQUITA	10	44005	TARDE
87	85466	ALAN JHONES NUNES PARDO	10	44005	TARDE
88	85177	LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS TAVARES	10	44005	TARDE
89	85447	FRANCISCO ANDERSON COSTA GRACIANO	10	44005	TARDE
90	85210	ANA JESSICA ARAUJO DAMASCENO	10	44005	TARDE
91	85527	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA	10	44005	TARDE
92	85530	OSMARINA DE SOUSA	10	44005	TARDE
93	85400	YURY LAURENT GUIMARAES DOS SANTOS	10	44005	TARDE
94	85389	MIKAEL ALVES NASCIMENTO	10	44005	TARDE
95	85446	MARIA DELAIDE DO NASCIMENTO SILVA	10	44005	TARDE
96	85390	FRANCISCO EUDES DE SOUSA COSTA FILHO	10	44006	MANHÃ
97	85501	EMANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10	44006	MANHÃ
98	85514	ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	10	44006	MANHÃ
99	85506	VANESSA SOUSA	10	44006	MANHÃ
100	85201	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA DOS SANTOS	10	44006	MANHÃ
101	85384	GEYCIELLY ANDRADE DOS SANTOS	10	44006	MANHÃ
102	85408	ANTONIO BARBOZA DA SILVA FILHO	10	44006	MANHÃ
103	85473	RAIMUNDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	10	44006	MANHÃ
104	85557	FELIPE COSTA CAMPOS DE SOUZA	10	44006	MANHÃ
105	85183	JONAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	10	44006	MANHÃ
106	85345	VERONICA XIMENES DE MELO	10	44006	MANHÃ
107	85469	FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA	10	44006	MANHÃ
108	85185	VENICIO BARBOZA LIMA	10	44006	MANHÃ
109	85257	MARIA LUANA ARAGÃO DE HOLANDA	10	44006	MANHÃ
110	85261	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	10	44006	MANHÃ
111	85414	WELLINGTON ALVES DUARTE FILHO	10	44006	MANHÃ
112	85457	FRANCISCO EBERTON DOS SANTOS PAULO	10	44006	MANHÃ
113	85273	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO NETA	10	44006	MANHÃ
114	85388	CARLOS ANDRE SOUSA FELIPE	10	44006	MANHÃ
115	85151	MARIA SAMILA ALVES DA SILVA	10	44006	MANHÃ
116	85278	AURICELIO DE CAXIAS SOUSA FILHO	10	44006	MANHÃ
117	85431	VICTORIA MARIA SILVA DE SOUSA	10	44006	MANHÃ
118	85424	JOÃO CARLOS MENDES VASCONCELOS	10	44006	MANHÃ
119	85522	FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA	10	44006	MANHÃ
120	85194	BRUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES	10	44006	TARDE
121	85244	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	10	44006	TARDE
122	85220	RAILTON DA COSTA MESQUITA	10	44006	TARDE
123	85472	KRYSLLA ENNE ROCHA SANTOS	10	44006	TARDE
124	85380	CAIO VENICIUS DE SOUSA FERREIRA	10	44006	TARDE
125	85155	NATHANAL BRAGA LOPES	10	44006	TARDE
126	85350	FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO	10	44006	TARDE
127	85233	NATHANAL LIMA DE SOUSA	10	44006	TARDE
128	85352	YASMIN DUARTE DE LIMA	10	44006	TARDE
129	85290	JOSUE SANTANA CLEMENTE	10	44006	TARDE
130	85494	TAYNARA SOUSA DUARTE	10	44006	TARDE
131	85560	LINDON JHONSON PAIXÃO DO NASCIMENTO	10	44006	TARDE
132	85186	THIAGO GADELHA DA SILVA	10	44006	TARDE
133	85481	FRANCISCO MACIEL HENRIQUE DE JESUS SOUSA	10	44006	TARDE

134	85232	BRENDO WANDERSON SOUSA OLIVEIRA	10	44006	TARDE
135	85563	MARIA SILVERLÂNE FERREIRA PEREIRA	10	44006	TARDE
136	85158	MARIA LUCILENE ALVES RODRIGUES	10	44006	TARDE
137	85249	CECILIO AUGUSTO FARIAS TORRES	10	44006	TARDE
138	85430	KAÉRISON CÂNDIDO VITORINO	10	44006	TARDE
139	85528	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	10	44006	TARDE
140	85144	MARIA TARCIANE MARQUES DA MOTA	10	44006	TARDE
141	85591	ANDERSON DE FRANÇA ARAÚJO	10	44006	TARDE
142	85212	MELRY YARA NEVES MATOS	10	44006	TARDE
143	85309	TAMARA SALES CAVALCANTE	10	44006	TARDE
144	85490	EMERSON SILVA SABINO	10	44006	TARDE

EDITAL Nº 002/2020 - SESEP - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
ANEXO II - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS					
MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos já recebem o auxílio emergencial do Governo Federal					
INSCRIÇÃO	NOME				
85284	ADRIANO TEODÓSIO DO NASCIMENTO				
85381	ALAN KELISON SOUSA SALES				
85262	ALANA BRUNA DA SILVA ROCHA				
85157	ALANA RODRIGUES LIMA				
85500	ALDENÉSIO PORTELA FERREIRA				
85237	ALDENIA MARIA BRITO DA SILVA				
85348	ALEF DA SILVA GOMES				
85542	ALEX DA COSTA MORAIS				
85136	ALEX TABOSA DOS SANTOS				
85150	ANA CARLA SOUSA				
85455	ANA CÉLIA FARRAPO MOUTA				
85428	ANA ERICA SOUZA DA SILVA				
85561	ANA KELVIA STER TAVARES BASTOS				
85146	ANA KÉRCIA DO NASCIMENTO VENCESLAU				
85590	ANA LARISSA SILVA RODRIGUES SOUSA				
85516	ANA LUCIA DO NASCIMENTO GOMES				
85343	ANA MEIRE XAVIER				
85242	ANA SCARLET DIAS ALVES				
85263	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS				
85260	ANTONIA ISRAELE ODILON FLORENCIO				
85543	ANTONIA ITALA TEIXEIRA CANDIDOI				
85228	ANTONIA JANAINA DA FROTA TRAJANO				
85589	ANTONIA LUANA DE SOUSA NASCIMENTO				
85283	ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA				
85358	ANTONIA SANDRINE DE VASCONCELOS				
85174	ANTONIA SAYONARA DE OLIVEIRA				
85310	ANTONIO ALBERTSON PEREIRA DA SILVA				
85571	ANTÔNIO ARMANDO DO NASCIMENTO				
85170	ANTONIO CARLOS SILVA				
85277	ANTONIO CLAUDENIR CORDEIRO LIRA				
85496	ANTONIO DE MORAIS MELO				
85550	ANTONIO DERONILDO AGUIAR				
85478	ANTONIO ERNANDO CLEMENTE DE OLIVEIRA				
85332	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA				
85247	ANTÔNIO JOSÉ TEODÓSIO DO NASCIMENTO JÚNIOR				
85335	ANTONIO JOSIAN DUARTE LIMA				
85211	ANTONIO LAILTON NICOLAU DA ROCHA LIMA				
85508	ANTONIO LEANDRO SILVA MOREIRA				
85324	ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA AGOSTINHO				
85245	ANTONIO MARCOS PINTO				
85255	ANTONIO RAFAEL SILVA CARVALHO				
85552	ANTONIO RIPARDO BARBOSA FILHO				
85159	ANTONIO SAMUEL DE OLIVEIRA PAIVA				
85315	ANTONIO SILAS DA SILVA NASCIMENTO				
85432	ANTONIO VALDERI TOMÁS				
85357	ANTONIO VICTOR FERREIRA				
85143	ARISTIDES SILVA FELIX				
85369	AURICÉLIA DE LIMA FERREIRA				
85319	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA				
85307	BENEDITA DE SOUSA BEZERRA				
85356	BENEDITA ISLANDIA FERNANDES DE LIMA				
85314	BENEDITO DO NASCIMENTO FERREIRA				
85216	BENEDITO SIQUEIRA DOS SANTOS				
85167	BENEDITO WELTON MOURA GAMA				
85180	BENEILDO CEZAR DO NASCIMENTO FROTA				
85318	CARMELIA DE SOUSA ARAÚJO				
85148	CICERO DE PAULO ALBINO				
85406	CLARA SOUSA DA SILVA				
85137	CONCEIÇÃO DE MARIA MELO ARAUJO				
85537	DANIEL DENIS RICARDO PEREIRA				
85463	DANIELLE DO NASCIMENTO				
85304	DAVI ALVES CAVALCANTE				
85294	DAVID GOMES DE SOUZA				
85407	DAYANE SOUSA FURTADO				
85493	DHONES CARLOS FURTADO LINHARES				
85509	DIOGO BRAGA DAMASCENO				
85396	DIOMARIA MOITA FERREIRA				
85218	EDILEUZA ARRUDA DE OLIVEIRA				
85483	EDVAR DE OLIVEIRA MOREIRA				
85558	ELLEN MENDES DE SOUSA				
85440	EMANOEL RONALD MACHADO SILVA				
85163	ERILANE SILVA LIMA				
85246	ERLAN LIMA EVANGELISTA				
85267	EVERALDO PEREIRA ALVES				
85195	FABIO PEREIRA DE SOUZA				
85456	FLÁVIA DANIELLY SOUSA ANSELMO				
85269	FRANCISCA ADRIELE ALVES SILVA				
85584	FRANCISCA EDNA DA SILVA FERREIRA				
85556	FRANCISCA EDNA GOMES ARAGÃO				
85172	FRANCISCA JUELINA SANTANA ALBUQUERQUE				
85539	FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA				
85287	FRANCISCA MARCELA CAETANO COSTA				
85532	FRANCISCO ALEX JULIANO EUPRÁSIO				
85376	FRANCISCO ANDERSON TRAJANO CARVALHO				
85362	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA				
85487	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DUARTE				
85518	FRANCISCO ANTONIO VITORINO SILVA				
85510	FRANCISCO ARISTIDES PESSOA				
85443	FRANCISCO BRUNO FURTADO SANTOS				
85441	FRANCISCO CARDEH DE LIMA GARCIA				

85476	FRANCISCO CARLOS LEANDRO
85480	FRANCISCO CRISTIANO VIDAL LEANDRO
85452	FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA FILHO
85153	FRANCISCO DEIVIDY GOMES VIEIRA
85327	FRANCISCO EDILSON PEREIRA
85541	FRANCISCO EDNALDO SOUSA FERNANDES
85141	FRANCISCO FABIO DE SOUSA SILVA
85370	FRANCISCO FELIPE COSTA LINO
85435	FRANCISCO HÉLIO RIPARDO BALBINO
85461	FRANCISCO IAGO DOMINGOS DO NASCIMENTO
85520	FRANCISCO IAGO FERREIRA DA SILVA
85484	FRANCISCO JAMYSON LIMA
85353	FRANCISCO JANDERSON LIMA BEZERRA
85415	FRANCISCO JOHN FERREIRA RODRIGUES
85593	FRANCISCO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
85268	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
85204	FRANCISCO JOSÉ ZUZA MARINHO
85391	FRANCISCO LAURO RODRIGUES
85231	FRANCISCO LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA
85458	FRANCISCO LIMA NASCIMENTO
85581	FRANCISCO LUCAS ALBUQUERQUE ARRUDA
85182	FRANCISCO MARCELO FERREIRA ALVES
85205	FRANCISCO PEREIRA SILVA
85178	FRANCISCO REGIS DE MESQUITA
85349	FRANCISCO ROBÉRIO NASCIMENTO SOUSA FILHO
85364	FRANCISCO SAMUEL SOUZA MENDES
85340	FRANCISCO SÁVIO SILVA GONCALVES
85184	FRANCISCO WAGNER ALVES DOURADO
85436	FRANCISCO WESLEY SILVA DO NASCIMENTO
85495	FRANCISCO WESLEY SOUSA DUARTE
85497	GESSÉ LOPES FERNANDES
85187	GLEICIELY OLIVEIRA FERREIRA
85292	GLEICIANE LUCIANO BARROS
85450	HELENA MARQUES DE MEDEIROS
85360	HERBETH GADELHA BATISTA
85595	HORTÊNCIA SOUSA GOMES
85503	IGOR RODRIGUES DA SILVA
85374	INACIO PEREIRA DO CARMO
85339	ISMAEL SOUZA MENDES
85375	ISRAEL DE CASTRO GOMES
85293	IVANILSON DA SILVA SOUSA
85554	JAIRO DA SILVA MACHADO
85555	JAMES DE SOUSA RODRIGUES
85320	JANIELE GOMES DA SILVA
85164	JANIELE PAULINO SOUSA
85586	JANILSON BARBOSA DE SOUSA
85371	JANILTON RODRIGUES DE PAIVA
85545	JEIRLA MARA DO NASCIMENTO FROTA
85227	JESSICA PINTO NEVES
85321	JOABE PEREIRA FERREIRA
85477	JOANA DARC DE OLIVEIRA VALENTIM
85209	JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
85147	JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES
85234	JOÃO MORAES NETO
85342	JOÃO PAULO DA SILVA
85344	JOÃO VICTOR DA SILVA
85225	JOCELIO DA SILVA OLIVEIRA
85536	JOHNATAN DIAS DE JESUS
85392	JOSÉ AILSON OLIVEIRA DAMASCENO
85188	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
85139	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA MARQUES
85479	JOSE HAROLD FERREIRA DOS SANTOS
85567	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
85444	JOSÉ IAGO CARNEIRO FREITAS
85298	JOSE SOUSA LAURINDO FILHO
85379	JOSE VALDIR OLIVEIRA RODRIGUES
85467	JOSEAN APRÍGIO DUARTE
85492	KARLLA LUANA FURTADO LINHARES
85534	LAILTON MARQUES SILVEIRA
85549	LAURA VANARA SOUSA DE LIMA
85505	LEANDRO DE MESQUITA NETO
85569	LENITA DA SILVA ANDRADE
85531	LILIANE SOUSA DE PAULA
85577	LISIANE FERREIRA MATIAS
85368	LUAN ALVES SENA
85145	LUAN SILVA COIMBRA
85366	LUANA QUELEDA SILVASOUSA
85464	LUCAS EMANUEL FERNANDES RIPARDO
85276	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA
85306	LUCIMARA FRANÇA DE ANDRADE
85259	LUIS DE FRANÇA DE LIMA FILHO
85587	LUIS IRAPUAN SALES BARROSO
85354	LUIS MARIO DA SILVA GOMES
85568	LUIZ CARLOS DE SOUSA FREITAS FILHO
85465	LUIZ JOSÉ DE MORAIS
85570	LUIZLENE SOUSA SILVA
85524	MANOEL SILVA SOUSA
85397	MARCELO BARROSO BRANDÃO
85553	MARCIO JOSE FRANCO BATISTA
85313	MARCOS ANTONIO ALVES SOUSA
85221	MARCOS VINÍCIUS SOUZA LEITE DA SILVA
85551	MARIA ANDRESSA SILVEIRA DA SILVA
85166	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
85326	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MELO
85373	MARIA ELIANE DA SILVA
85411	MARIA ELISÂNGELA ALVES MARTINS
85367	MARIA ERANDIRA SENHORINHA DA SILVA
85160	MARIA ESTELITA DA CRUZ GOMES
85405	MARIA JULIANA DA SILVA GONCALVES
85566	MARIA LILIA DUARTE DIAS
85535	MARIA MARLUCE TEIXEIRA
85238	MARIA PATRICIA SILVA VIANA
85254	MARIA TICIANE SILVA VIANA
85387	NATANAEL DE SOUSA NEVES
85439	PAULO HENRIQUE VIEIRA PLÁCIDO
85538	PAULO SERGIO MESQUITA SILVA
85433	PEDRO ANDERSON DA SILVA CARNEIRO

85330	PEDRO LIMA DAMASCENO
85588	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA SILVA
85331	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO AGUIAR
85279	REGINALDO MOREIRA CARVALHO
85359	RICARDO JORGE TERCEIRO SILVA DE CARVALHO
85582	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VENCESLAU
85336	ROBSON GABRIEL CAMPOS OLIVEIRA
85393	ROMARIA MOITA FERREIRA
85351	RONIELE DE SOUZA BENTO
85226	ROSIMAR SILVA MENDES
85206	SANDRA MUNIZ DOS SANTOS
85236	SEBASTIANA JANETE DOS SANTOS
85191	SILVANA MATOS CIRO
85239	TAMIRES DA SILVA CRUZ
85291	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA
85275	VALDENE LUCAS MARTINS
85386	VANIA DA SILVA SOUSA
85410	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ABREU
85576	VERONICA COELHO DE SOUSA TELES
85270	VICENTE CORDEIRO LIRA
85173	WESLLEYON SILVINO BRAGA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 60/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 03/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 09, 19, 22, 29, 33, 38, 42, 47, 51 e 56 previstos no edital nº 03/2020 - STDE, que dispõe da Ocupação de Espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no parque da estação Belchior, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 28 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 61/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 005/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 10, 20, 23, 30, 34, 39, 43, 48, 52 e 57 previstos no edital nº 005/2020 - STDE, que dispõe do Preenchimento de vagas existentes para comercialização e prestação de serviços na Praça do Empreendedor no Sumaré, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750,

em 11 de março de 2020, incluindo as inscrições, sessão de julgamento, resultado final, bem como os prazos até o dia 28 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 62/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 004/2020 DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - STDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso, conhecimento e a ampla disputa entre os candidatos nos processos administrativos: RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 11, 21, 24, 31, 35, 40, 44, 49 53 e 58 previstos no edital nº 004/2020 - STDE, que regulamenta a seleção de projetos para ocupação do Espaço de Coworking Municipal Nairo Guimarães Coelho, publicado no Diário Oficial do Município, nº 750, em 11 de março de 2020,

incluindo a seleção de projetos, bem como os prazos até o dia 28 de junho de 2020, podendo cessar antes de seu termo final ou, ainda, ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PORTARIA Nº 63/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SOBRAL. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos nos termos das portarias STDE nº 13, 18, 25, 36, 41, 45, 50, 54 e 59 todos os eventos públicos ou privados nas dependências do Centro de Convenções até o dia 28 de junho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. § 1º Eventos de natureza correlata as discussões do combate ao novo coronavírus (covid-19) ou de combate a esta infecção Humana serão autorizados pela autoridades sanitárias. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO